



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **732/2024**

AUTOR: Deputado **LEO BARBOSA**

ASSUNTO: Assegura as Gestantes o direito à Ultrassonografia Morfológica na forma que especifica e dá outras providências.

RELATOR: Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado LEO BARBOSA, o Projeto de Lei nº 732/2024, que “Assegura as Gestantes o direito à Ultrassonografia Morfológica na forma que especifica e dá outras providências”.

Aduz o autor que a presente propositura tem como escopo assegurar as gestantes a realização de ultrassonografia morfológica na rede pública de saúde do Estado do Tocantins, uma vez que cabe ao Estado garantir a saúde, mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos do indivíduo e da coletividade.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, não havendo óbice quanto a sua aprovação.



Ante o exposto, e estando conforme as normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n° **732/2024**, na forma aprovada pela comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2024.



Deputado LUCIANO OLIVEIRA

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CEP 77000-000
Fis 159
AL
16/07/2024

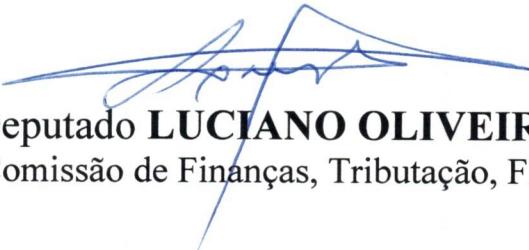
D E S P A C H O

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do Relator Deputado luciano Oliveira, referente ao (a), PL nº 7321/2024

Obs.....

Encaminhe-se ao Comissão Nacéde, Assistencia Social.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2024.


Deputado LUCIANO OLIVEIRA

Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

MEMBROS EFETVOS

Dep. FABION GOMES ()

Dep. LUCIANO OLIVEIRA ()

Dep. OLYNTHO NETO ()

Dep. LEO BARBOSA ()

Dep. EDUARDO MANTOAN ()

MEMBROS SUPLENTES

Dep. MARCUS MARCELO ()

Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()

Dep. JORGE FREDERICO ()

Dep. CLEITON CARDOSO ()

Dep. EDUARDO DO DERTINS ()